



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE,
Telefone: +55 - <http://www.unilab.edu.br/>

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 34/2026/IDR-UNILAB

Redenção, 12 de fevereiro de 2026.

Aos docentes do Instituto de Desenvolvimento Rural,
Aos Técnicos do Instituto de Desenvolvimento Rural,

Assunto: Orientações sobre as solicitações de demandas nas secretarias e Serviço Acadêmico do IDR.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23282.001765/2026-91.

Senhores (as),

Visando a otimização do atendimento das demandas,

Visando melhor organização administrativa do instituto e suas subunidades,

O Instituto de Desenvolvimento Rural orienta:

- **Demandas de impressões**

1. Devem, preferencialmente, ser encaminhadas às secretarias dos seus respectivos cursos quando for: provas, frequências, materiais de pesquisa ou afins.
2. Solicitações de impressões de natureza: teses, TCC e livros, não poderão ser atendidas, considerando o princípio da economicidade.
3. Devem ser encaminhadas com antecedência mínima de 24 horas úteis.
4. Ao enviar a demanda às secretarias de cursos devem copiar o Serviço Acadêmico do IDR para conhecimento.

- **Reserva de equipamentos (datashow, notebook, caixa de som, gps, etc.)**

1. Quando for requerido a utilização de equipamentos para atividades acadêmicas, nos campi da Unilab, solicitar via e-mail ao Serviço Acadêmico do IDR (SEACAD-IDR), com mínima de 24 horas úteis de antecedência.
2. Em caso de retirada de equipamentos dos campi da Unilab, para atividades externas e que possuam tombamento, deve ser solicitada a retirada com antecedência mínima de 72 horas úteis para que seja providenciado a emissão do **Termo de Acautelamento** em nome do servidor, o qual ficará responsável pelo item. Ao final, o mesmo deverá retornar às dependências do SEACAD-IDR para conferência e guarda.

3. Não será mais permitida a entrega à discentes de equipamentos e materiais. A retirada deverá ser realizada diretamente pelo próprio servidor demandante no âmbito do Serviço Acadêmico do IDR.

- **Solicitações de transportes**

1. A solicitação deve ser cadastrada pelo próprio interessado por meio de processo no SEI (INICIAR PROCESSO – Solicitação de Serviços – Veículo oficial, incluir FORMULÁRIO DE VEÍCULO OFICIAL, preencher as informações e encaminhar via e-mail à secretaria da direção (secretariaidr@unilab.edu.br e idr@unilab.edu.br) para assinatura da direção. Cada usuário deve anotar seu número de processo para acompanhamento ou ir no acompanhamento especial “Solicitações de Veículo Oficial”.

As solicitações devem ser enviadas à direção deste instituto com antecedência mínima de 10 dias úteis quando se tratar de transporte coletivo para discentes, a fim de possibilitar a organização, a assinatura da direção e assim respeitando os prazos da [Portaria PROADI nº 38/2022, de 01 de junho de 2022](#):

Art. 11. A solicitação de utilização dos veículos da frota oficial da UNILAB deverá ser encaminhada à DIVTRANS, que emitirá comunicação por escrito, via e-mail ou sistema, sobre a disponibilidade e as condições para atendimento.

§ 1º As solicitações de veículo oficial deverão ser apresentadas com prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas úteis de antecedência do horário da partida, **exceto no caso de viagens que tenham como objetivo o transporte coletivo de discentes, nas quais deverá ser respeitado o prazo mínimo de 07 (sete) dias úteis de antecedência do horário da partida;**

- **Contatos IDR**

Direção-IDR: Telefone: 85 2222-0963 E-mail: idr@unilab.edu.br	Secretaria de Agronomia: Telefone: 85 2222-0962 E-mail: coordagronomia@unilab.edu.br
Serviço Administrativo (SEADM-IDR): Telefone: 85 2222-0960 E-mail: secretariaidr@unilab.edu.br	Secretaria da Engenharia de Alimentos: Telefone: 85 2222-0962 E-mail: secretenalimentos@unilab.edu.br
Serviço Acadêmico (SEACAD-IDR): Telefone: 85 2222-0962 E-mail: seacadidr@unilab.edu.br	Coordenação de Laboratórios: E-mail: laboratorioidr@unilab.edu.br
Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis Telefone: 85 2222-0962 E-mail: secppgsts@unilab.edu.br	

Atenciosamente,

FERNANDA SCHNEIDER

Vice-Diretora em exercício do Instituto de Desenvolvimento Rural



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SCHNEIDER, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 13/02/2026, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1378606** e
o código CRC **BEB2C3BB**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23282.001765/2026-91

SEI nº 1378606